DINÂMICA DOS DEBATES NO CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO

Art. 1 Cada debate será subdividido em quatro blocos distintos, a saber:
I – Primeiro bloco: apresentação dos candidatos;
II – Segundo bloco: perguntas entre os candidatos;
III – Terceiro bloco: perguntas do público;
IV – Quarto bloco: considerações finais.

§ 1º Os debates ocorrerão exatamente nos dias e horários marcados, ainda que um ou mais dos candidatos, por qualquer motivo, não compareça(m).
§ 2º No caso de comparecimento de apenas um candidato, o segundo bloco será suspenso e o terceiro bloco será duplicado, passando a ser um debate com o público.

Art. 2 Na abertura do debate será lido pelo mediador um resumo das regras do debate.

Art. 3 O primeiro bloco do debate será composto pela apresentação dos respectivos candidatos, sendo destinados 5 (cinco) minutos para cada candidato.

§ 1o A ordem das falas será previamente definida em sorteio pela Mesa Organizadora do debate, na presença dos candidatos;
§ 2º O mediador não permitirá que o tempo de 5 (cinco) minutos seja ultrapassado;
§ 3º Ao término deste bloco será dado um intervalo de dois minutos e trinta segundos.

Art. 4 O segundo bloco do debate será composto de perguntas entre os candidatos.

§ 1º Cada candidato poderá dirigir 1 (uma) pergunta elaborada para cada um dos candidatos concorrentes - totalizando assim 2 (duas) perguntas - de acordo com o sorteio dos temas a seguir:

I - Políticas de ensino;
II - Políticas de cultura e extensão;
III - Políticas de pesquisa e pós-graduação;
IV - Política de Gestão de Pessoas e capacitação dos servidores;
V- Políticas de assistência estudantil, permanência e mobilidade acadêmica;
VI - Financiamento para IFMT;
VII - Política de Infraestrutura, Gestão;
VIII - Política de comunicação.

§ 2º Cada um dos temas sorteado, uma vez respondido, será excluído de futura possibilidade de sorteio neste bloco.
§ 3º A ordem das perguntas será previamente definida em sorteio pela Mesa Organizadora do debate, na presença dos candidatos;
§ 4º As perguntas serão feitas alternadamente conforme a ordem do sorteio do candidato
§ 5º Na primeira rodada o candidato sorteado fará a primeira pergunta e, em seguida, o mediador sorteará qual candidato a responderá, a segunda pergunta será automaticamente para o outro candidato (se presente).
§ 6º Cada pergunta deverá ser formulada em até 1 (um) minuto e respondida em, no máximo 3 (três) minutos.
§ 7º Será permitida réplica de 1 (um) minuto para cada resposta, seguido de tréplica de 1 (um) minuto, que serão cedidas quando o candidato manifestar interesse para o mediador.
§ 8º Ao término deste bloco será dado um intervalo de 5 (cinco) minutos.

Art. 5 O terceiro bloco do debate será composto de perguntas do público aos candidatos.

§ 1º As perguntas para os candidatos a diretor deverão ser redigidas em formulário especifico (Anexos I e II), assinadas, digitalizadas e enviadas até 24 horas antes da data do primeiro debate e até 48 horas antes da data do segundo debate, ao e-mail da Comissão Eleitoral Local do Campus Cáceres – prof. Olegário Baldo: comissaolocal.eleicoes@cas.ifmt.edu.br
§ 2º O conteúdo das perguntas deverá obrigatoriamente atender às regras do debate e contemplar os seguintes temas:

I - Políticas de ensino;
II - Políticas de cultura e extensão;
III - Políticas de pesquisa e pós-graduação;
IV - Política de gestão de pessoas e capacitação dos servidores;
V- Políticas de assistência estudantil, permanência e mobilidade acadêmica;
VI - Financiamento para IFMT;
VII - Política de infraestrutura e gestão;
VIII - Política de comunicação.

§ 3º Serão sorteadas 3 (três) perguntas que atenderem ao Artigo 5 deste regulamento por cada segmento (Docente/ Técnico Administrativo/ Discente nesta ordem). Destas

perguntas 2 (duas) serão para resposta geral (Anexo I) e 1 (uma)direcionadas a cada candidato (Anexo II). As perguntas serão respondidas da seguinte forma:

I. As primeiras 2 (duas) perguntas de cada segmento - Docente/ Técnico Administrativo/ Discente, totalizando assim 6 (seis)perguntas - serão para resposta geral, e deverão ser respondidas de forma individual por todos os candidatos. Serão lidas pelo moderador conforme preenchidas no Anexo I deste regulamento e não se poderão repetir os temas propostos dentro de cada segmento. Caso sejam sorteadas duas perguntas com mesmo tema, em um segmento, será sorteada nova pergunta até que atenda dois dos temas propostos.

II. A terceira pergunta de cada segmento (Docente/ Técnico Administrativo/ Discente) será sorteada e deverá ser respondida especificamente uma para cada candidato. Serão lidas pelo moderador conforme preenchido no Anexo II deste regulamento. Caso se trate de uma pergunta direcionada especificamente a determinado candidato e a pergunta for sorteada para outro candidato, esta será mostrada pelo moderador para um membro da comissão eleitoral, posta novamente de volta na "urna" e será sorteada outra pergunta até que se atenda o regulamento.

§ 4º A ordem das respostas dos candidatos será previamente definida em sorteio pela Mesa Organizadora do debate, na presença dos candidatos;
§ 5º O mediador fará a leitura de cada pergunta para cada candidato obedecendo a seguinte ordem: perguntas do setor docente, perguntas do setor técnico administrativo, perguntas do setor discente.
§ 6º Após cada pergunta do mediador o candidato questionado terá 2 (dois) minutos para efetuar sua resposta.
§ 7º Após a respostas dos candidatos, o mediador fará a leitura da próxima questão para o próximo candidato
§ 8º Ao final do debate todas as perguntas formuladas pelo público serão disponibilizadas para visualização dos candidatos, sendo encaminhadas as questões para resposta geral a todos os candidatos e as questões direcionadas aos respectivos candidatos indicados.
§ 9º Ao término deste bloco será dado um intervalo de cinco minutos.

Art. 6 O quarto bloco do debate será destinado às considerações finais dos candidatos, sendo que cada um terá 5 (cinco) minutos para se pronunciar, conforme ordem do sorteio.

Art. 7 Os debates serão gravados, sendo as cópias anexadas ao Processo da Comissão Eleitoral responsável pelo mesmo.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Comissão Eleitoral do Campus Cáceres – prof. Olegário Baldo

ANEXO I

Formulário de Perguntas para Resposta Geral

Segmento: ( ) Docente ( ) Técnico-Administrativo ( ) Discente

Nome:_____
Campus:_____ **N° SIAPE/Matrícula:**_____
Tema da Pergunta: _____

( ) Políticas de ensino;
( ) Políticas de cultura e extensão;
( ) Políticas de pesquisa e pós graduação;
( ) Política de Gestão de Pessoas e capacitação dos servidores;
( ) Políticas de assistência estudantil, permanência e mobilidade acadêmica;
( ) Financiamento para IFMT;
( ) Política de Infraestrutura, Gestão;
( ) Política de comunicação.

Pergunta:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Assinatura Requerente:

_____.

Análise da Comissão Eleitoral

Pergunta: ( ) Deferida ( ) Indeferida

Se indeferida deve-se incluir a justificativa.
Justificativa:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Comissão Eleitoral do Campus Cáceres – prof. Olegário Baldo

ANEXO II
Formulário de Perguntas Direcionadas aos Candidatos

Segmento: ( ) Docente ( ) Técnico-Administrativo ( ) Discente

Nome:_____
Campus:_____ **N° SIAPE/Matrícula:**_____

Tema da Pergunta: _____

( ) Políticas de ensino;
( ) Políticas de cultura e extensão;
( ) Políticas de pesquisa e pós graduação;
( ) Política de Gestão de Pessoas e capacitação dos servidores;
( ) Políticas de assistência estudantil, permanência e mobilidade acadêmica;
( ) Financiamento para IFMT;
( ) Política de Infraestrutura, Gestão;
( ) Política de comunicação.

Pergunta:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Assinatura Requerente:

_____.

Análise da Comissão Eleitoral

Pergunta: ( ) Deferida ( ) Indeferida

Se indeferida deve-se incluir a justificativa.

Justificativa:

_____
_____
_____
_____
_____
_____